



PORTARIA N.º 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Nomeia servidor para o cargo de provimento em comissão de Procurador(a) – Geral, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Florestal, para o exercício de 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Florestal – Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, o art. 40, XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Florestal e a Lei Complementar n.º 08, de 21 de dezembro de 2007, R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear **VALÉRIA REZENDE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/MG n.º 123.716, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR(A) – GERAL**, Código de Classe n.º 1.0.0.2, nível de vencimento XXX, do Anexo I da Lei Complementar n.º 08, de 21 de dezembro de 2007.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Florestal – Minas Gerais, 02 de janeiro de 2023.

Vereador Sinval Ribeiro de Oliveira Júnior

Presidente da Câmara Municipal